



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL  
DIREÇÃO GERAL



Ofício físico à CLDF nº 001/2024

Brasília-DF, 09 de julho de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor  
Eduardo Pedrosa  
Deputado Distrital  
Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Assunto:** Solicitação de Apoio para Aprovação da Gratificação de Habilitação dos Servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Processo 00055-00031098/2024-13 alusivo à Gratificação por Habilitação aos servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

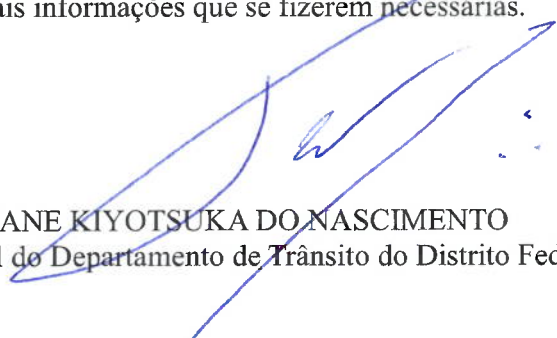
Considerando que essa demanda é imprescindível à categoria dos servidores solicito apoio para autorizar a implantação no Anexo IV da LDO referente à Gratificação por Habilitação (GH) que contempla as duas carreiras de Agentes de Trânsito desta Autarquia, visando cumprir o compromisso já assumido pelo Excelentíssimo Governador do Distrito Federal.

Ademais esclareço que o pleito se encontra devidamente instruído, por meio de Nota Técnica da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, aguardando apenas os acréscimos orçamentários.

Ante o exposto, requeiro ainda, a sua ingerência propondo a celeridade do processo na SEEC, bem como, o envio conjunto dos processos relacionados à GH para a Casa Civil, seguido à Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), para aprovação.

Certo de sua apreciação e comprometimento na valorização dos servidores públicos, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração, colocando este Departamento de Trânsito à disposição para demais informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal